



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

PORTARIA N° 012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Convoca servidora para
retornar antecipadamente das
férias e da outras
providências.**

PEDRO NICOLAU DA SILVA SIMON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pirapó-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, § único, da Lei Municipal nº 793, de 23 de dezembro de 2002, **CONVOCA** a servidora Adriana Diel Rohr, para retornar antecipadamente das férias relativas ao período aquisitivo de 06/09/2022 a 05/09/2023, a partir de onze (11) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), ficando com direito do gozo de 23 dias restantes, incluindo 03 (três) finais de semana, em data a ser acertada com o Poder Legislativo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Registre-se e publique-se.

Ver. PEDRO NICOLAU DA SILVA SIMON
PRESIDENTE

Ver. MARIA CLEDI BIRMANN COUTO
SECRETÁRIA